



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 745/2019 - GP.

Porto Ferreira, 24 de outubro de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 394/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**Offício nº 298/2019-SIOMA**

Porto Ferreira, 11 de outubro de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito em Exercício  
Dr. Saldanha Leivas Cougo

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 394/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, informamos que:

É de conhecimento da Divisão de Meio Ambiente o Processo Administrativo número 8715/2019, de 14/05/2019 solicitando a remoção de alguns indivíduos de Guapuruvu (*Schizolobium parahyba*) devido seu grande porte e risco iminente de queda. Ao mesmo foi anexado laudos de vistoria por profissional competente e encaminhado à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana providenciar, junto ao Corpo de Bombeiros, o corte das mesmas, uma vez que esta Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente não possui profissionais habilitados para respectivo serviço.

Informo ainda que mencionada habilitação dos servidores deverá ser providenciada pela Escola de Gestão Pública, referente ao Projeto de Lei 02/2019.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Luís Terassi**  
*Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente*